

Executivo 3

QUINTA-FEIRA, 30 DE DEZEMBRO DE 2010

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DE ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO-CDI/PA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193510

DATA, HORA E LOCAL: 01/12/2010, às 10 horas, reuniu-se na sala de reuniões da Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia - SEDECT, sito à Avenida Presidente Vargas, nº 1020, Reduto, CEP 66.017-000, Belém/PA, o Conselho de Administração da Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará - CDI/PA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ (MF) sob o nº 05.416.839/0001-29, com sede nesta capital à Avenida Duque de Caxias, nº 277, 2º andar, Bairro de Fátima, CEP 66.093-400. Atendendo convocação do Presidente do Conselho de Administração da Companhia, Sr. MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO, compareceram à reunião os Conselheiros MARCÍLIO DE ABREU MONTEIRO, ANA MARLY LAMEIRA DA SILVA, JOÃO CRISÓSTOMO WEYL ALBUQUERQUE COSTA, MARIA DE FÁTIMA DA SILVA GONÇALVES. Ausência justificada: MAURÍCIO OTÁVIO DE ALMEIDA. Em seguida iniciou os trabalhos informando que, nos termos do artigo 20 do Estatuto da CDI/PA e de acordo com a Convocação nº 04/2010 - CDI/PA, de 29/11/2010, a pauta da presente reunião consta dos seguintes itens: I - Deliberar sobre a celebração de convênios com a Universidade Federal do Pará - UFPA e com a Secretaria de Estado de Comunicação - SECOM; II - Deliberar sobre o financiamento das despesas de pessoal e encargos da CDI/PA; III - O que ocorrer. Em seguida o Sr. MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO fez uma breve explanação sobre o objeto dos convênios com a UFPA e com a SECOM, cuja celebração estava sendo proposta naquela ocasião. O primeiro Convênio com a UFPA, no valor de R\$. R\$828.450,00 (oitocentos e vinte e oito mil, quatrocentos e cinquenta reais), tem como objetivo a avaliação da capacidade das empresas com atuação no Pará, em especial as instaladas nos distritos industriais, de formular e implementar estratégias concorrenciais, que lhes permitam conservar, de forma duradoura, uma posição sustentável no mercado; avaliar a capacidade e as barreiras ao desenvolvimento de práticas de inovação nas empresas e apontar possibilidades de atuação da CDI/PA para apoiar a ampliação da competitividade da indústria paraense. E o segundo, no valor de R\$410.589,52 (quatrocentos e dez mil, quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), com o propósito de realizar diagnóstico sobre o grau de informatização de comunicação de empresas instaladas em Distritos Industriais do Estado do Pará, com vistas a construir propostas de "oportunidades de melhorias", possíveis e economicamente viáveis, voltadas ao aprimoramento do processo produtivo e da competitividade de empresas instaladas nos Distritos Industriais de Belém, de Barcarena, de Ananindeua e de Marabá. Enfatizou a importância dessas informações para as políticas públicas de fomento à atividade industrial no Estado do Pará, lembrando que esses estudos são imprescindíveis para que se dê prosseguimento ao projeto de desenvolvimento sustentável, iniciado pela gestão atual. Em seguida propôs a celebração de convênio de cooperação técnica e financeira para execução de projeto para produção, editoração e impressão de 3 (três) volumes sob o título geral de "Elementos de um Novo Modelo de Desenvolvimento", com tiragem de 1.000 (hum mil) exemplares de cada volume, com os seguintes temas: Volume 1: NAVEGAPARÁ - Um sistema público de comunicação na Amazônia; Volume 2: Parques Tecnológicos - Ciência, Inovação e Desenvolvimento no Pará; e Volume 3: Distritos Industriais - Produção, Competitividade e Emprego. Concluindo sua explanação, submeteu à aprovação dos demais membros do Conselho de Administração a proposta de celebração dos três Convênios, sendo dois com a UFPA e um com a SECOM (conveniente) e a SEDECT (interveniente), objetivando o repasse de recursos financeiros pela Companhia, nos seguintes termos: Convênios com a UFPA: repasse de 75% (setenta e cinco por cento) dos recursos financeiros ainda neste exercício; e convênio com a SECOM/SEDECT: repasse de recursos da ordem de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), em parcela única, tão logo o termo de convênio seja assinado pelas partes. A proposta formulada pelo Sr. Presidente do Conselho de Administração foi aprovada por todos os membros presentes, tendo sido a Presidente da CDI/PA autorizada a adotar os procedimentos legais necessários a celebração dos três convênios na forma proposta pelo Sr. Presidente do Conselho de Administração. Em seguida, o Sr. MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO passou a discorrer sobre as dificuldades enfrentadas pela administração direta estadual para o fechamento das contas do exercício de 2010, tendo em vista ser este o último ano de

mandato da atual gestão e as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal. A Sra. ANA MARLY LAMEIRA DA SILVA informou que, apesar de possuir um confortável saldo financeiro, a Companhia estava operando no limite entre lucro e prejuízo, mas que diante do quadro exposto pelo Sr. Presidente, submetia a apreciação dos membros do Conselho proposta no sentido de que as despesas de pessoal e encargos sociais da CDI/PA relativas ao mês de dezembro e ao 13º salário de 2010 fossem custeadas com recursos próprios da Companhia. A proposta foi acatada por todos os membros do Conselho de Administração presentes. No item de pauta "o que ocorrer", o Sr. Presidente informou que as obras de recuperação e reestruturação dos sistemas viários dos Distritos Industriais de Ananindeua e de Marabá (Fase I) estão em fase final de execução e serão entregues até o final do mês em curso. Também informou que o Centro de Convivência do Distrito Industrial de Ananindeua igualmente será entregue pela Excelentíssima Governadora em dezembro deste exercício, e que cerca de 85% das obras de construção do Centro de Convivência de Marabá já estão concluídas, mas que não será possível entregar essa obra em razão de atraso no fornecimento das esquadrias. Submeteu à apreciação dos demais membros presentes deliberação no sentido de que a Companhia apóie financeiramente a montagem da estrutura necessária à realização das cerimônias de entrega dessas obras, cujas imagens poderão ser utilizadas em peças publicitárias a serem veiculadas na mídia local objetivando o incremento das vendas de terrenos nesses pólos industriais. Por unanimidade, os membros do Conselho deliberaram no sentido de que a CDI/PA adote as providências necessárias à realização dessas despesas. No item de pauta o que ocorrer, a Presidente da Companhia registrou que, por ocasião da Assembléia Geral extraordinária ocorrida em 26/06/2009, fora autorizada a criação de uma subsidiária integral da CDI/PA, sob a denominação de Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportações de Barcarena - CAZBAR, tendo a mesma sido constituída por escritura pública devidamente lavrada no Cartório de Icoaraci, sob o número 729/10, fls 195V à 201 do Livro 035. No referido instrumento de criação, fora registrado que sua sede administrativa, a priori, deverá ser no mesmo endereço onde funciona a sede da CDI/PA, qual seja, Avenida Duque de Caxias, nº 277, 2º andar, Bairro de Fátima, CEP: 66.093-400. Ressaltou a relatora que o prédio em questão possui um espaço livre e disponível, sob a denominação de sala 01, perfeitamente compatível com a necessidade inicial da subsidiária constituída, tendo o Núcleo Jurídico da Companhia, em parecer escrito e nos termos do artigo 579 do Código Civil Brasileiro, sugerido fosse formalizada a cessão de uso de tal espaço à CAZBAR, na forma de comodato. Prestados os devidos esclarecimentos sobre o que fora relatado pela Presidente da CDI/PA, os membros do Conselho de Administração da CDI/PA deliberaram pela celebração de termo de comodato para cessão de uso gratuito da sala onde funcionará a CAZBAR. Em seguida, o Presidente do Conselho de Administração colocou a palavra ao dispor de quem dela quisesse fazer uso. Ninguém se manifestando e nada mais havendo a tratar, a sessão foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da ata, que depois de lida, foi aprovada e assinada pelos membros do Conselho de Administração presentes, e por mim, Darlene de Azevedo Costa, que atuei como secretária desta reunião, encerrando-se nesta oportunidade a sessão, devendo esta ata ser registrada na Junta Comercial do Estado do Pará. Belém, 01 de dezembro de 2010.

Darlene de Azevedo Costa

Secretária

Maurílio de Abreu Monteiro

Presidente do Conselho de Administração da CDI/PA

Marcílio de Abreu Monteiro

Membro efetivo do Conselho de Administração da CDI/PA

Ana Marly Lameira da Silva

Membro do Conselho de Administração da CDI/PA

João Crisóstomo Weyl Albuquerque Costa

Membro do Conselho de Administração da CDI/PA

Maria de Fátima da Silva Gonçalves

Membro do Conselho de Administração da CDI/PA

EXTRATO DE ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO-CDI/PA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 193502

DATA, HORA E LOCAL: 23/06/2010, às 10 horas, reuniu-se na sala de reuniões da Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará - CDI/PA, CNPJ (MF) nº 05.416.839/0001-29, à Avenida Duque de Caxias, nº 277, 2º andar, Bairro de Fátima, CEP 66.093-400, o Conselho de Administração da Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará - CDI/PA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ (MF) sob o nº 05.416.839/0001-29, com sede nesta capital à Avenida Duque de Caxias, nº 277, 2º andar, Bairro de Fátima, CEP 66.093-400. Atendendo convocação do Presidente do Conselho de Administração da Companhia, Sr.

MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO, compareceram à reunião a Sra. ANA MARLY LAMEIRA DA SILVA, o Sr. JOÃO CRISÓSTOMO WEYL ALBUQUERQUE COSTA e a Sra. MARIA DE FÁTIMA DA SILVA GONÇALVES. Ausência justificada: MARCÍLIO DE ABREU MONTEIRO. Iniciando os trabalhos, o Sr. Presidente informou que, nos termos do artigo 20 do Estatuto da CDI/PA e de acordo com a Convocação nº 03/2010 - CDI/PA, de 21/06/2010, a pauta da presente reunião consta dos seguintes itens: I - Deliberar sobre a nomeação do conselheiro substituto em razão da impossibilidade da participação do Sr. EDILSON RODRIGUES DE SOUSA como representante da Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA; II - O que ocorrer. Reportando-se ao primeiro item da pauta, a Sra. ANA MARLY LAMEIRA DA SILVA relatou que fora protocolado na CDI/PA, no dia 21 de junho de 2010, o Ofício nº 574/2010 - PRESI/COSANPA, em que o Sr. EDILSON RODRIGUES DE SOUSA, informa a impossibilidade de sua participação como membro do Conselho de Administração da CDI/PA, em razão do que estabelece o artigo 2º da Lei Estadual nº 4.573, de 04 de julho de 1975 que veda a participação de servidor em mais de dois órgãos de deliberação coletiva na esfera estadual ou municipal, informando que já atua como membro de conselhos deliberativos na Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB e no Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN. A Sra. ANA MARLY LAMEIRA DA SILVA informou ainda que o Sr. EDILSON RODRIGUES DE SOUSA, no referido expediente, apresenta como sugestão de substituto para o cargo de conselheiro ao qual fora indicado, o nome do Sr. MAURÍCIO OTÁVIO DE ALMEIDA, Engenheiro Civil e Sanitarista, atual Diretor Financeiro da COSANPA, demonstrando o interesse da COSANPA em continuar representando os acionistas minoritários da CDI/PA. Prestados os devidos esclarecimentos sobre o que fora relatado pela Presidente da Companhia, o Conselho de Administração aprovou por unanimidade a seguinte deliberação: I - fica nomeado como membro do Conselho de Administração da CDI/PA o Sr. MAURÍCIO OTÁVIO DE ALMEIDA, Diretor Financeiro da COSANPA, RG 5338967/PA, CPF 024.550.302-10, domiciliado à Travessa Quintino Bocaiúva nº 2111, Bairro Batista Campos, CEP 66.045-580, Belém/PA, cujo mandato se estenderá de 23 de junho de 2010 a 01 de fevereiro de 2011. No item de pauta o que ocorrer, a Presidente da CDI/PA solicitou fosse submetido à apreciação do Conselho de Administração pleito da empresa Supersonic Logística e Transportes Ltda, no sentido de que seja parcelado em dez anos o pagamento pela aquisição de um lote industrial de aproximadamente 40 mil metros quadrados no Distrito Industrial de Ananindeua, onde aquela empresa pretende instalar um Centro de Distribuição de componentes eletro-eletrônicos e de informática, com a expectativa de geração de 150 empregos diretos. Esclareceu que pelas normas gerais que disciplinam a implantação de empreendimentos nos DI's, o pagamento poderá ser parcelado nos seguintes termos: 20% a título de sinal no momento em que é firmada a promessa de compra e venda e o restante em até cinco parcelas iguais e consecutivas, reajustáveis pela variação do IGP-DI, mas que o artigo 30 das referidas normas permite a flexibilização dos parâmetros nelas fixados em função das especificidades de cada Distrito ou da natureza da atividade industrial, a critério da Companhia. Diante do exposto e em função da necessidade de atrair novas plantas industriais para aquele pólo, os membros do Conselho de Administração presentes a reunião deliberaram, em caráter excepcional, pela dilatação do prazo de pagamento de 5 para 8 parcelas iguais e consecutivas, mantendo-se a exigência de pagamento do sinal de 20% no ato de assinatura da promessa de compra e venda, e a atualização monetária das parcelas restantes pelo IGP-DI. Em seguida, o Presidente do Conselho de Administração colocou a palavra ao dispor de quem dela quisesse fazer uso. Ninguém se manifestando e nada mais havendo a tratar, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da ata, que depois de lida, foi aprovada e assinada pelos membros do Conselho de Administração presentes, e por mim, Darlene de Azevedo Costa, que atuei como secretária desta reunião, encerrando-se nesta oportunidade a sessão, devendo esta ata ser registrada na Junta Comercial do Estado do Pará. Belém, 23 de junho de 2010.

Darlene de Azevedo Costa

Secretária

Maurílio de Abreu Monteiro

Presidente do Conselho de Administração da CDI/PA

Ana Marly Lameira da Silva

Membro do Conselho de Administração da CDI/PA

João Crisóstomo Weyl Albuquerque Costa

Membro do Conselho de Administração da CDI/PA

Maria de Fátima da Silva Gonçalves

Membro do Conselho de Administração da CDI/PA